

I CONGRESSO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA

Doc./10

8ª SESSÃO PLENÁRIA

ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

(Sujeita à Revisão)

27.10.72
10:00 hs.

23 a 27 de outubro de 1972
RIO DE JANEIRO-GUANABARA
AUDITÓRIO DO PALÁCIO DA CULTURA

inc

8ª SESSÃO PLENÁRIA

As dez horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no salão nobre do Ministério da Educação, realizou-se a sessão de encerramento do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira sob a presidência do Sr. Carlos Guimarães Matos Junior, que, ao iniciar a sessão, convida o Embaixador Raimundo Souza Dantas, representante de Sua Excelência o Ministro da Educação, para tomar parte da Mesa, bem como os Srs. componentes do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, a saber: Sr. Roberto Farias, Sr. Ivan Lamounier, Sr. Julio Cesar Esteves, Sr. Rubem Biarora e Sr. Luiz Severiano Ribeiro Junior.

PRESIDENTE - Toda a organização estabelecida no regulamento do I Congresso do Instituto Nacional do Cinema, organização, quando digo, é a forma de colocação de todas as proposições que foram aqui trazidas, devem ser encaminhadas à Mesa antes do término desta finalização.

Quero deixar um grande agradecimento, porque no exercício da atividade pública, a realização daquilo que nós acreditamos, precisa de muito apoio de nossos superiores e não poderia, sob hipótese alguma, deixar de caracterizar, sem que nisso vá nenhum outro sentido, grande compreensão, a grande ajuda, o grande apoio que Sua Excelência, o Ministro da Educação sempre deu ao cinema brasileiro e principalmente à realização deste Congresso. Infelizmente, por estar no exterior, Sua. Excia. não pode estar conosco. Mas eu não poderia me furtar, sob hipótese alguma, de dar a oportunidade para que todos falassem, se este Congresso procurou ser de uma forma mais aberta possível, onde muitas vezes ouvimos o que queríamos e o que não queríamos ouvir, e graças ao Ministro Jarbas Passarinho.

Quero agradecer também a presença, em primeiro lugar, do representante de Sua Excia. Emb. Souza Dantas. Gostaria, também, de agradecer a presença sempre constante e sempre compreensiva do Dr. Rogério Nunes, Chefe da Censura Federal e também representante do Chefe do Departamento de Polícia Federal. Dr. Rogério sempre esteve no meio de nós durante toda a realização do Congresso.

Gostaria de agradecer a presença dos ilustres conselheiros do Conselho Deliberativo do INC. Como os Srs. sabem, o Conselho Deliberativo é o órgão representativo das classes junto ao INC. O Conselho Consultivo é o encarregado de apresentar todas as proposições, de aconselhar a Secretaria de Planejamento e tudo aquilo que é estudado com a Secretaria de Planejamento e com o Conselho Consultivo é levado à consideração dos eminentes conselheiros do Conselho Deliberativo do INC. A estes conselheiros, que além de conselheiros na lei, são conselheiros de fato, eu quero deixar o meu muito obrigado.

Agradeço também a presença do Professor Herbert Alencar de Souza, representante do Secretário Geral do MEC e da PRONTEL. Não poderia deixar de caracterizar, e se deixei por último, foi mais ou menos de propósito, a presença do Diretor Geral da EMBRAFILME, Sr. Walter Graciosa, com quem já tive, inclusive, várias oportunidades de entrar em contato. Queria, inclusive, que o Sr. falasse três palavras para a classe cinematográfica, na medida em que a EMBRAFILME é um determinante essencial ao desenvolvimento do cinema brasileiro. Não poderíamos prescindir de alguns minutos do Senhor.

Agradecer às classes, se algum resultado, eu acredito que alguns e vários, saírem deste Congresso vai ser exclusivamente ao alto espírito das classes aqui representadas, aos Sindicatos, às Associações e aos membros que muitas vezes não são inclusive sindicalizados e não pertencem à própria Associação.

A todos os participantes, de uma forma geral, à imprensa que nos deu uma boa cobertura, porque ela tem uma importância que todo mundo já está cansado de saber, porque os assuntos ficam aqui dentro e é muito importante que se diga lá fora as críticas que merecemos, tanto num sentido como no outro. E à classe em si, da qual faço parte e faço questão de fazer, que realmente procurou na medida do possível observar os regulamentos.

Sempre falei que estive aqui numa situação muito ingrata, daquele que corta, que tolhe, uma espécie de ditador que não deixa os outros falar, mas se não deixava um falar, é porque queria que muitos falassem e porque aquele estava falando um pouco mais, talvez tomando a palavra dos outros. Mas acredito que tudo tenha saído muito bem. Se outras pessoas não puderam falar, deixaram muita coisa por escrito, são as proposições apresentadas à Mesa.

Gostaria só de uma coisa, muita coisa dita aqui em relação aos Órgãos Governamentais foi justa, mas foi muita coisa dita de forma injusta. Uma injustiça, tenho certeza sincera, que foi dito com a maior sinceridade. Mas, por exemplo, o Instituto Nacional de Cinema tem a plena consciência que muita coisa precisa ser feita. A consciência está estampada nesse Congresso. Se o Instituto considerasse que o cinema estivesse muito bem, acredito não seria necessário realizar esse Congresso.

Acredito que vai muito bem, como disse ao Sr. Cesar Mémelo, quando ele falou numa das intervenções que o Instituto Nacional de Cinema, na realização de um novo Congresso daqui a um ano, e que várias proposições estariam resolvidas. Eu acredito que muitas proposições estarão resolvidas daqui a um ano e muitas, depois serão resolvidas também, porque o cinema já existe de muitos anos.

O Instituto Nacional de Cinema tem 5 anos e a Embrafilme menos ainda. Somente com a criação do Instituto é que realmente o cinema passou a ter um certo corpo, passou inclusive, a significar dentro de toda uma política governamental. Os erros, se foram cometidos, o foram com a maior boa vontade possível de acertar, e este congresso nada mais é que tentar acertar cada vez mais para realmente poder dar cumprimento ao que, diz o artigo principal do INC, o espírito de sua criação.

O INC está aqui para implantar uma indústria cinematográfica brasileira. Então, à pergunta de muitos aqui em querer saber se o INC está interessado em fazer uma indústria; se não está, tem obrigação pelo menos, e se não está não estaríamos aqui realizando este congresso, daí ser o congresso da indústria cinematográfica brasileira. Nós pretendemos logicamente que este congresso seja o primeiro de uma indústria para posterior avaliação e como, disse já algumas vezes, a parte mais importante do congresso não foi esta manhã. A parte mais importante do congresso vai ser depois de segunda feita, aí sim é que nós vamos realmente poder sentir o quanto foi importante este congresso porque criaremos grupos de trabalho para cada setor aqui representado.

Estes grupos de trabalho deverão estudar em profundidade todas as coisas que foram apresentadas aqui nestes 5 dias, irão analisar as proposições, deverão medir todas as proposições das classes e deverão estudar juntos com o Conselho Consultivo do INC e levar posteriormente à alta consideração do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo é formado por 8 conselheiros, que são assessores ministeriais, homens do mais alto nível, do mais alto gabarito intelectual, que decidem já há muitos anos o destino do próprio cinema brasileiro, e todos eles deixaram os seus afazeres durante 5 dias para ficarem o tempo todo presentes à realização deste congresso. Quanto às proposições dos produtores, eu perguntaria se além do que foi dito e que está registrado gostariam de trazer à Mesa alguma proposição.

Quanto à produção, como os senhores podem constatar, realmente vem enfrentando uma série de problemas e eu acho que está na hora de procurar um esquema que possa contentar toda a problemática de uma indústria. Várias idéias, inclusive no Instituto, já saíram: "Por que é que não fazemos isso? Por que é que não fazemos aquilo? Por que é que não copiamos a Petrobrás?" Enfim, o próprio Instituto Nacional do Cinema sempre esteve inclusive, aberto às próprias modificações do próprio órgão, idéias como por exemplo a criação de um Conselho Nacional de Cinema, idéias da criação de uma Cinebrás. Já com os próprios produtores conversamos, tratamos disso. Eu quero caracterizar essa abertura que sempre em todas as administrações, em todas elas, o Instituto a teve desde a sua criação, abertura até que atingiu a sua própria essência, de tal forma a ser transformada em novos órgãos, órgãos que entrassem, que fizessem aquilo, fizessem aquilo outro.

Eu gostaria de receber as proposições dos produtores.

Lerei a exposição de motivos da proposição final dos produtores.

"CONSIDERANDO o atual estágio de desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar novos níveis para esse desenvolvimento;

CONSIDERANDO a importância do cinema como instrumento de comunicação social capaz de influir e modificar nossa cultura, nossos hábitos, nossas tradições, nossos valores como povo e nação;

- 4 -

CONSIDERANDO as possibilidades de divulgação dessa mesma cultura, hábitos, tradições, valores humanos no mercado interno e externo através de nossos filmes;

CONSIDERANDO que as leis de proteção ao cinema nacional não são cumpridas e respeitadas no que diz respeito à reserva de mercado, volume de vendas e prazos de pagamentos;

SR. PRESIDENTE (comentando) - Acredito que não são cumpridas a contento, como todos nós gostaríamos que fossem.

SR. ROBERTO FARIAS - Peço perdão a V. Exa. Não é "como a contento", é como manda a lei.

SR. PRESIDENTE - Exato. A contento, como manda a lei, tem que ser.

(Continuando)

CONSIDERANDO que a abertura de importação de filmes estrangeiros causa, além de danosa evasão de divisas, grandes prejuízos culturais de formação de hábitos, de costumes de nossa gente;

CONSIDERANDO que tais problemas estão exigindo medidas a curto e médio prazos;

Os produtores cinematográficos, representados pelo Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, Sindicato dos Produtores de São Paulo e Associação Brasileira de Produtores Cinematográficos vêm apresentar à direção do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira as proposições que se seguem."

Logicamente, são duas, inclusive as exposições de motivos para as duas proposições.

Vou ler a outra exposição de motivos:

"Exposição de Motivos

Projeto Brasileiro de Cinema

O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira que se realizou na cidade do Rio de Janeiro de 23 a 27 de outubro de 1972, sob os auspícios do Instituto Nacional do Cinema, promoveu o aprofundado debate dos problemas essenciais do cinema brasileiro e revelou a urgente necessidade do poder público buscar de forma prática e efetiva sua solução.

Comprovou-se, na discussão das principais reivindicações de todos os setores interessados, que o Cinema Brasileiro alcança maturidade de industrial, comercial e artística, exigindo, para consolidar-se, e desta forma integrar-se no processo de desenvolvimento econômico e cultural do país, a conquista definitiva de seu próprio mercado.

Na exposição dos Produtores, efetuada por Roberto Farias, Walter Hugo Khouri, Luiz Carlos Barreto, Alfredo Palácios e Oswaldo Massaini, cujos depoimentos seguem em cópias anexas, bem como nos debates que a ela se sucederam, ficou consignado que o filme brasileiro, apesar do grande sucesso que vem alcançando junto ao público desde longa data, ainda luta, em seu próprio mercado interno, contra a concorrência desleal, indiscriminada e asfixiante do produto similar, fabricado no exterior.

Ocupando apenas 23% do tempo total de exibição, ficando a parte majoritária de 77% ocupada pelo filme estrangeiro, que entra sem limites e fracamente taxado no País, o cinema nacional não encontra, neste contexto, condições para expandir-se como exigem suas características de produto de informação, integração social, divulgação artística, histórica e cultural do patrimônio de nosso povo.

Na condição de segundo maior importador de películas estrangeiras e quinto, no mundo ocidental, como arrecadador de bilheteria, o mercado cinematográfico brasileiro difere da sistemática legal de proteção de todas as cinematografias mundiais, que promulgam medidas restritivas da pressão competitiva do filme internacional e de incentivo econômico, financeiro e cultural à sua própria cinematografia.

Nesse sentido, a ação do poder público, através dos órgãos que criou, destinados a gerir a política cinematográfica nacional, foi considerada insuficiente, pugnando os produtores de filmes brasileiros, presentes ao conclave, pela elaboração de um PROJETO BRASILEIRO DO CINEMA, de conteúdo arejado e compatível com a realidade nacional.

Além de sua missão de produzir filmes de entretenimento, os produtores têm a consciência da responsabilidade que os aguarda nos próximos anos: a produção de filmes educativos, didáticos e científicos para a rede escolar e universitária; filmes de treinamento não escolar, de preparação de mão-de-obra especializada; filmes de documentação cultural, para treinamento de técnicas agrícolas, industriais, etc. e que constituem material áudio-visual destinado a abastecer o grande sistema de comunicação social que, então, estará instalado no País, que não poderá ser abastecido e ocupado apenas por material importado, sob pena de intensificar-se o processo de colonização cultural.

Os homens de cinema brasileiro têm consciência desta tarefa e se preocupam em aumentar sua capacidade criativa e técnica para poder dotar o País de uma estrutura de produção capaz de cumprir com esta tarefa histórica.

Reivindicou o Congresso a reformulação da estrutura administrativa e operacional dos órgãos federais em funcionamento, visando sua dinamização a serviço de uma cinematografia em ritmo crescente e acelerado.

Propõem, nesse sentido, a transformação do Instituto Nacional do Cinema em CONSELHO NACIONAL DO CINEMA, de composição paritária, com representantes de órgãos federais e da iniciativa privada, com caráter normativo, além da reestruturação da Empresa Brasileira de Filmes S.A. - EMBRAFILME, que passaria de empresa de economia mista, para empresa pública, regida pelo direito público, com características de órgão executivo com autonomia administrativa e financeira.

Estão certos os homens do cinema brasileiro que a presença de seus representantes nas mesas de decisão da política cinematográfica brasileira, lado a lado com representantes oficiais, evitará a adoção de medidas teóricas e falhas, desvinculadas da experiência profissional do setor.

Objetivando colaborar com o Governo, em seus esforços de aceleração do processo de desenvolvimento também no setor cinematográfico, o cujo melhor exemplo vem sendo a ação pertinaz e patriótica do Ministro Jarbas Passarinho, os abaixo-assinados, representantes da classe cinematográfica brasileira, seu pensamento e seu anseio, vêm oferecer às autoridades federais seu PROJETO BRASILEIRO DO CINEMA, consubstanciado na proposta de um Decreto-Lei contendo a reformulação da política federal de cinema.

Oferecem, igualmente, em separado, outro projeto de Decreto-Lei sobre incentivos fiscais concedidos a empreendimentos cinematográficos, visando, com isso, fortalecer a receita do novo órgão e carrear mais recursos para a cinematografia nacional.

a) Luis Carlos Barreto, Oswaldo Massaini, Roberto Farias, Walter Hugo Khouri e Alfredo Palacios".

(PALMAS)

SR. PRESIDENTE -Vou ler as Proposições dos Produtores:

PROPOSIÇÕES DE URGÊNCIA DOS PRODUTORES

1. Reformulação administrativa e operacional da EMBRAFILME e do Instituto Nacional do Cinema, conforme projeto de Decreto-Lei em anexo, que deverá ser examinado e estudado por um Grupo de Trabalho a ser nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Relator: Roberto Farias;

2. Limitação da importação como medida decisiva para o desenvolvimento do cinema nacional, conforme itens que se seguem.

Relator: Oswaldo Massaini;

- a) Dublagem dos filmes importados, cujo lançamento no mercado seja feito com a utilização de mais de três cópias;
- b) Impressão e feitura no Brasil, em língua portuguesa, de todo o material e reclame utilizado para a divulgação dos filmes estrangeiros no mercado interno brasileiro;
- c) Participação do filme estrangeiro no máximo em 40% nas rendas de bilheteria, quando de suas exhibições em território brasileiro.

3. Saneamento do mercado de exibição, como medida de urgência.

Relator: Walter Hugo Khouri;

- a) Cumprimento efetivo das resoluções que criaram normas de proteção à exibição de filmes nacionais - reserva de mercado e prazos de pagamento;
- b) Mecanização da venda de ingressos para evitar a evasão de rendas;
- c) Aumento imediato da reserva de mercado para 98 dias nas cidades de mais de 3 milhões de habitantes e 112 dias por ano nas cidades de mais de 500 mil habitantes, conservando-se a atual cota de 84 dias nas demais cidades;
- d) Aplicação imediata de todas as sanções na lei e Resoluções do INC aos exibidores que não estiverem em dia com as leis de proteção ao cinema nacional.

4. Inclusão do cinema brasileiro no contexto de desenvolvimento econômico e cultural do Brasil.

Relator: Luiz Carlos Barreto;

- a) Concessão de incentivos fiscais a empreendimentos cinematográficos, conforme projeto de lei em anexo, que deverá ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, através do Sr. Ministro da Educação e Cultura;
- b) Inclusão dos empreendimentos cinematográficos - estúdios e laboratórios de som e imagem e firmas produtoras - nas pautas dos programas de organismos de financiamento das áreas federal e estadual, tipo BNDE e COPEG.

5. Isenções de impostos estaduais e municipais como estímulo ao crescimento do negócio cinematográfico (produção, distribuição e exibição). no Brasil, conforme exposição de motivos anexa, apresentada em Plenária pelo Sr. Alfredo Palácios.

SR. PRESIDENTE -(Continuando)

DECLARAÇÕES DE VOTO

Declaramos nosso total e irrestrito apoio às proposições apresentadas pelos Diretores, Atores e Técnicos, bem como pelos Realizadores e Produtores de filmes de curta-metragens.

Manifestamos nosso voto de louvor à direção do INC pela iniciativa de realizar o I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira e a forma pela qual foi o conclave conduzido pela Mesa Diretora.

Os Produtores, finalmente, querem manifestar de público seu reconhecimento pela atitude de interesse permanente que vem demonstrando o Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho, pelos destinos do cinema brasileiro.

SR. PRESIDENTE - Acredito que muita coisa está escrita aqui e te rei que perguntar a novas classes se têm novas proposições. Não poderei ler tudo, inclusive estão sendo apre - sentadas agora e, como todos estão vendo, não há planejamento ne - nhum de leitura e nem conhecimento da matéria.

Mas eu perguntaria e agradeceria realmente a partici - pação dos eminentes produtores e quero, terminando a parte dedi - cada aos produtores, deixar um VOTO DE LOUVOR desta direção a todos que participaram e ao Cons. Luiz Severiano Ribeiro Junior, na observância do seguinte voto:

"Na observância e respeito ao Artigo 2º do Regu - lamento deste Congresso, o Cons. Luiz Severia - no Ribeiro Jr. felicita os participantes e, de uma maneira toda especial, a Classe Produtora."

Eu perguntaria aos prezados distribuidores se querem fazer mais alguma proposição à Mesa; na medida do possível, lerei - não poderei ler todas, mas o espírito sim, ou se aquilo que já foi dito, já diz tudo.

SR. LAMOUNIER - Na qualidade de representante dos Distribuidores, quero declarar que estamos satisfeitos pelo con - clave que hoje se encerra, e quero congratular-me com todos aqui presentes e também, deixar patentado que o INC soube conduzir, de maneira brilhante, este congresso. Espero que amanhã quem lucre realmente com isto tudo seja, de fato e de direito, o Cine - ma Nacional. É o desejo ardente do representante dos produtores. Quero, também deixar bem patentado que o Sr. Presidente do INC em exercício, e os seus assessores souberam conduzir de maneira, feliz esse conclave que poderia ser talvez tumultuado devido à pressa, à sofreguidão no sentido de que alguma coisa viesse à baila ou que se conseguisse rapidamente aquilo que tanto se alme - ja. Tudo será planejado, tudo será feito e eu mesmo me comprometo, na qualidade de Conselheiro do Instituto Nacional do Cinema, representando a classe de Distribuidores, a dar o melhor dos meus esforços, no sentido de que possa ver todos sorrindo e todos sa - tisfeitos com aquilo que realmente desejam. É só.

(PALMAS)

SR. PRESIDENTE - Muito obrigado. Os Srs. representantes dos Re - alizadores de Curta Metragen têm uma proposição a fazer, além daquilo que foi dito. Encaminharão por escrito, posteriormente. O Sr. Primo Carbonari representou, estão regis - tradas as suas proposições.

Representantes da Classe dos Diretores, gostariam de apresentar mais alguma coisa à Mesa, para finalizar? Acredito que o que foi dito tenha sido o bastante.

Os representantes da classe dos Exibidores gostariam de apresentar mais alguma proposição?

SR. JOSÉ BORBA VITA - Peço ao Sr. Secretário da nossa Federação que entregue o nosso memorial e, queria dizer, ratificando as palavras do prezadíssimo Ivan Lamounier, que, o exibidor é bem brasileiro, bem patriota e que sente no coração o esforço desses homens da produção, pretende como sempre pretendeu, e diversas têm sido as provas de nosso procedimento, continuar a colaborar com esses lutadores. Esse brigador que está aqui na minha frente, que é o Luis Carlos Barreto, cujos esforços reconhecemos - nós começamos praticamente juntos, ele num lugarzinho e eu no outro na porta. E que seja esse Congresso um incentivo a vocês jovens produtores para que dentro em breve alcancem e consigam o ideal de liderança no mercado cinematográfico brasileiro

Obviamente viemos aqui, prezado Presidente, para apresentar as nossas proposições que são muito justas, naturalmente têm que ser analisadas, podem ser modificadas, porque acredito nesse trabalho a ser feito. Espero que na segunda-feira, que é o início do primeiro dia de trabalho normal de nossas atividades, o Instituto dinamize o mais rápido possível o início desse trabalho todo e, como sempre, estaremos a postos para o primeiro chamamento.

A única coisa que digo neste respeitável Congresso é o seguinte: infelizmente, meus amigos, nós somos comerciantes, temos os ônus da nossa profissão, que foram aí apresentados, e o nosso problema é como o de qualquer comerciante, é financeiro. E queira Deus que o Instituto Nacional do Cinema, esses produtores que tão bem souberam defender os seus motivos, nos ajudem nesse nosso problema. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE - Muito obrigado. Os representantes dos Laboratórios e de Imagem gostariam de falar alguma coisa? José Alvarenga, por favor.

SR. JOSÉ ALVARENGA - Sr. Presidente devemos a Vossa Excelência a iniciativa altamente meritória de ter permitido a reunião neste congresso de todos os setores da indústria cinematográfica brasileira. Aqui foram debatidos com elevação, com atitudes nobres e altas, todos os problemas pertinentes à classe da indústria cinematográfica brasileira. De positamos nas mãos de Vossa Excelência, como presidente do INC, portanto, homem que vai fazer a triagem de todas as proposições apresentadas, as nossas esperanças para que estas sejam transformadas o mais rapidamente possível em resoluções pelo INC ou em leis através do Ministério da Educação e Cultura.

Vossa Excelência sabe que todos nós estamos atravessando uma fase de dificuldades. Qualquer observador atento, identificado com os problemas do cinema brasileiro verifica e constata de imediato que os nossos problemas e interesses não são divergentes, o que faltava era exatamente a oportunidade para podermos dialogar e discutir estes problemas e estou certo que as proposições apresentadas terão as soluções adequadas através do Instituto, da Embrafilme, que saberão levar ao Ministro Jarbas Passarinho as nossas reivindicações despertando assim no governo a consciência do que representa esta indústria para o desenvolvimento do cinema brasileiro.

SR. PRESIDENTE - Muito obrigado. Representantes da crítica, gostariam de fazer algum comentário?

SR. ALFREDO STERNHEIM --- Senhor Presidente, em nome dos críticos aqui presentes, em primeiro lugar queremos nos congratular pela iniciativa do Congresso, que veio em boa hora em prol do desenvolvimento do cinema nacional, que é um órgão de grande importância cultural e artística para o país. Lamentamos apenas que este ambiente democrático que aqui tivemos não tenha sido plenamente aproveitado pelos senhores congressistas - talvez porque tenham ficado concentrados em reivindicações muito exclusivistas. Mas nós, críticos aqui presentes, queremos concordar com o que o senhor disse aqui: não vai perder de vista o interesse global do cinema - a própria presença dos críticos, aqui no congresso, é um sinal de que ele é porta-voz das aspirações do cinema para o público e vice-versa.

Que o INC não perca de vista o direito de entretenimento dos espectadores, que foram aqui um pouco esquecidos. A proposição que vai ser apresentada, por escrito, de interesse do cinema brasileiro, será a criação de uma enciclopédia pelo INC dedicado a todo o cinema brasileiro de longa e curta-metragem. Era só muito obrigado.

Sr. PRESIDENTE - Representantes dos técnicos. Só para finalizar. Hoje não é dia de debates. Hoje é dia de só falar pela última vez.

Tem a palavra o Sr. José de Almeida.

SR. JOSÉ DE ALMEIDA - Como representante dos técnicos da indústria cinematográfica brasileira, eu queria pedir em primeiro lugar, como não houve oportunidade no início do Congresso, desculpas por muitas coisas que foram ditas aqui...

SR. PRESIDENTE - Não. De jeito nenhum.

SR. JOSÉ DE ALMEIDA - ...mas considerando que tudo o que foi dito é uma verdade, através de uma emoção às vezes a gente deixa escapar coisas que não devia. Mas, espero que considerem isso uma verdade e que chegue até o ouvido do Ministro da Educação, Sr. Jarbas Passarinho, a nossa necessidade de sobrevivência. É uma coisa importante. Quero apenas fazer uma ressalva: que nós não vamos entregar nada por escrito. A gente só tinha aquilo mesmo a pedir, e se isso for cumprido, agradeço, em nome de Deus, de todo o meu coração.

Muito obrigado.

(PALMAS)

SR. PRESIDENTE - Agora vamos ouvir, se necessário for, a classe dos atores.

Alguém gostaria de falar alguma coisa? Tem a palavra o Sr. Sérgio Hingst.

SR. SÉRGIO HINGST - (Lê) Exmo. Sr. Embaixador Raimundo Souza Dantas, Exmo. Representante do Sr. Ministro da Educação e Cultura; Sr. Presidente Dr. Carlos Guimarães Matos Jr.; Srs. Conselheiros do Instituto Nacional do Cinema; prezados senhores, senhoras e colegas:

Em nome do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado e de todos os profissionais de São Paulo, queremos nos congratular com o Instituto Nacional do Cinema na pessoa do Dr. Carlos Guimarães Matos Junior, com os Srs. Conselheiros do INC, com todas as categorias aqui representadas e com os que prestigiaram este Congresso direta ou indiretamente.

As proposições aqui apresentadas foram consideráveis, e todas elas, não temos dúvida, resultado do mais profundo anseio de cada classe no sentido de um destino maior para um verdadeiro cinema brasileiro.

Como não poderia deixar de ser, em se tratando de um Congresso de Indústria Cinematográfica, os números e cifras foram salientados. Os interesses são muitas vezes contraditórios.

Por outro lado, os diretores, os críticos das entidades culturais também se manifestaram, dando o toque diferente, também necessário para que o poder criativo sempre se manifeste, pois entendemos, que sem a transformação o homem para na sua criatividade. A liberdade de criação é um direito do homem, e por isso todos aqueles que podem, com o seu talento, dar um sopro de renovação na conjuntura cinematográfica brasileira devem fazê-lo. Nós estamos com eles. Quanto ao setor industrial do complexo cinematográfico, esperamos, contamos e desejamos a estabilidade, pois sem ela ninguém sobrevive, é lógico.

Pelos atores e pelos técnicos, tenho a dizer que ficamos sensibilizados com as sinceras manifestações de apoio e compreensão das justas reivindicações apresentadas pelos profissionais de cinema, como não poderia ser diferente, entendemos. Aos produtores, aos diretores, dizemos que sempre estivemos e sempre estaremos com vocês para uma revolução total nos conceitos de cinema em nosso país, mas exigimos que estejam totalmente do nosso lado nas nossas reivindicações. E nós temos a certeza de que estarão.

E, para finalizar, a nossa sincera e profunda homenagem aos profissionais de ontem, os produtores, os diretores, os atores e todos aqueles que nos deixaram. Aos que se foram, as nossas saudades, e aos que aqui estão o nosso respeito e o nosso humilde e sincero cumprimento. Nós estamos com vocês também, pois sem vocês não estaríamos aqui. E também a nossa homenagem ao ilustre Sr. Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho, pelo alto empenho com que tem-se dedicado com relação ao cinema brasileiro.

Muito obrigado.

(PALMAS CALOROSAS)

SR. PRESIDENTE - Gostaria que o Sr. Roberto Farias desse a sua mensagem.

SR. ROBERTO FARIAS - Nós queremos trazer os mesmos elogios à Comissão deste Congresso. Nós entregamos ao nosso Presidente umas medidas de urgência, resumidas em uma página. PROPOSIÇÕES DE URGÊNCIA DOS PRODUTORES. Reformulação Administrativa e operacional da EMBRAFILME e do INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA, conforme Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE

- Acreditando que tudo o que foi dito, e talvez tenha sido dito até demais, o objetivo do Instituto, ao promover o Congresso foi, como disse seu Art. 2º, é de suscitar através das classes interessadas o debate em profundidade de todos os problemas relacionados com a Indústria Cinematográfica, permitindo desta forma, coleta de subsídios para posteriores estudos, através dos quais possam ser traçadas as metas que deverão nortear a política do Governo com vistas a um maior desenvolvimento do cinema nacional.

Os subsídios já estão aí, a tarefa agora vai ser: o Instituto Nacional do Cinema, junto aos Grupos de Trabalho que deverão ser formados para cada classe, estudá-los, filtrá-los e encaminhá-los ao Conselho Deliberativo do Instituto.

Muitas vezes pensamos que fosse produtores versus exibidores, versus exibidores, versus distribuidores, versus diretores, e verificamos que existe muita coisa em comum, observamos que, no fundo, todos estão posuídos do mesmo interesse. Acreditamos, e não poderíamos deixar de acreditar, que todos querem o desenvolvimento do cinema nacional, uns por um caminho, outros por outro. Mas o importante é procurarmos o denominador comum, que é a vontade da existência do cinema. E isto o Instituto tem em mente, o que é nossa obrigação, não é nenhum favor, quero deixar bem claro. Posso garantir a todos os presentes que tudo faremos em prol do cinema brasileiro.

Para finalizar, gostaríamos que o nosso prezado Diretor Dr. Walter Graciosa, com sua simpatia que já conquistou a todos, dissesse algumas palavras ao Congresso.

DR. WALTER GRACIOSA - Tenho sido, ultimamente, assim como que enfant gâté da imprensa, sobretudo depois que se instalou este Congresso. Surgiram algumas controvérsias naturais aqui, e cada um queria saber meu pensamento. Eu estava pensando, estou pensando -- o pensamento não para nunca -- mas nem sempre temos condições de dizer o que pensamos. É preciso, primeiro, coordenar o que se está pensando. O que surgiu aqui foram coisas formidáveis, do ponto de vista de quem, como eu, veio aqui para aprender. Eu já sabia alguma coisa. Até me referi a um primeiro encontro com os produtores, com os distribuidores, com os exibidores, enfim, com a classe cinematográfica, quando S.Exa. o Sr. Ministro, nos incumbiu, e a mais dois colegas, de fazer um estudo assim, como que um primeiro diagnóstico sobre a problemática do cinema. Mas achei este Congresso extraordinário, tanto que recomendei, na Embrafilme, que mandasse os nossos melhores técnicos a este Congresso, onde ficariam espalhados pelo auditório para ouvir, porque ia sair muita coisa importante no seu desenvolvimento. E não me enganei. Acho que fiz aqui um pequeno curso. Se ele não bastou -- e não bastou o que ouvi -- tenha na pasta as apostilas. Já ontem recebi uma coleção completa de tudo quanto aqui se debateu. De forma que, para mim, pessoalmente, que assumo a direção da Embrafilme num momento que eu diria até difícil, foi muito importante este Congresso. Vi, revi, atualizei coisas. Não esgotei o assunto, porque a problemática do cinema não é para se esgotar, assim, com a facilidade que muitos imaginam. Cada um de nós conhece os problemas que o aflige ou diz conhecê-los. Para eles cada um de nós tem as soluções, e alinha as soluções. O importante é saber qual a solução é mais viável, qual melhor se ajusta ao interesse do cinema, qual a que responde aos anseios desta ou daquela categoria. Porque observei nitidamente -- e a este respeito até já nem havia dúvida -- que as cinco maiores linhas de interesse do cinema nacional, que seriam dos produtores, distribuidores, diretores, artistas, exibidores, tinham interesses distintos, não antagônicos. Existem isoladamente, coexistem, podem coexistir. Os choques que surgem são até de ordem filosófica, doutrinária, à falta de uma posição harmonizadora que só congressos sucessivos, encontros repetidos poderão esclarecer.

Mas o Dr. Carlos Guimarães de Matos Júnior, que tem presidido este Congresso com a tranquilidade de cinquentenário, deu uma de Hitchcock: anunciou, de início, que eu ia falar. Mas positivamente, eu não sou um expositor. Prefiro o debate, o debate concreto, objetivo, frontal, com os dados em cima da mesa. Acho que vou levar para casa esses dados. Estão na minha pasta. Vou aproveitar este fim-de-semana e a próxima semana, que é quebrada, para fazer um estudo profundo de tudo quanto aqui se discute. Sei que o Dr. Carlos Guimarães de Matos Júnior dará seguimento a este Congresso, na sua parte mais importante, que é o manejo, o trato, a computação de tudo quanto aqui se disse, de tudo quanto aqui se escreveu. Por isso, espero que todo este manancial de saliva não tenha sido vertido em pura perda. Espero que possamos reunir e selecionar o que houve de concreto e positivo neste Congresso, para que possamos levar ao Exmo. Sr. Ministro Jarbas Passarinho, pessoa que mais conhece cinema neste país, sem desdouro para ninguém, na minha opinião. É uma afirmativa que faço e deixo o repto a todos os que duvidem, de que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho de tal maneira se interessa por esta problemática que estuda, reestuda, reexamina, tem os dados, tem dos sier, a todo o momento, sobre todos os assuntos. De maneira que, se ele puder, se a solucionática for viável, daria minha colaboração, se solicitada - poderá encontrar ou oferecer ao Governo, talvez reabrindo a discussão de problemas que possam ser solucionados da melhor maneira possível, sempre com as vistas voltadas para o desenvolvimento do cinema nacional.

Sinto que já estou me alongando. Começo a correr o risco do bocejo. De sorte que aquele pronunciamento que o Dr. Carlos prometeu é só este. Nada mais tenho a dizer. Tenho apenas a me congratular com a direção da Mesa e dizer que este Congresso deve se repetir noutras fases. Provavelmente o próximo poderá ser - quem sabe? - de congratulações de algumas classes, por soluções que talvez se possa encontrar. Queira Deus que isso aconteça. Queira Deus que se possa encontrar para o cinema a solução que qualquer indústria pioneira precisa ter depois de certo estágio. Acho que isso pode ser encontrado. Boa-vontade houve, aqui neste Congresso. Tivemos manifestações firmes, sadias, bem orientadas. Tivemos a tranquilidade do espírito público de um Severiano Ribeiro, tivemos a firmeza de um Lamounier, homens de empresa, voltados todos para um pensamento único do cinema nacional. Estou feliz, tranquilo, satisfeito e confiante.

(PALMAS)

SR. PRESIDENTE - Dou a palavra a S. Exa. o Sr. Rogério Nunes.

SR. ROGERIO NUNES - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Srs. Congressistas, quando aqui compareci, estava certo de que não vinha ouvir elogios e ser elevado às alturas, da minha posição de Diretor da Censura. Daí, embora algumas referências tenham sido feitas a nossa atuação, não ter havido intenção nossa de resposta. Pretendemos que a resposta chegue através da nossa posição, da nossa atuação, da forma como temos procedido até aqui. Desde que assumimos a Censura - muitos dos que estão aqui podem comprová-lo, - as portas da nossa sala estão abertas. As dúvidas nos podem ser trazidas, e lá discutimos, conversamos e procuramos resolvê-las.

A maioria certamente discorda que haja censura. Talvez pela minha posição não concordo com esta tese.

A censura existe desde o ambiente doméstico. Nós censuramos os nossos filhos, procurando conduzi-los pelo caminho da decência, das coisas corretas. E a nação, como a grande família, certamente, tem também de usar, dentro do possível, medidas que evitem os aspectos negativos que possam comprometer. Por isso, neste congresso, nós estamos levando também valiosos ensinamentos que, por certo, muito nos valerão nas decisões que tenhamos que tomar.

Ouvimos, como já disse o Sr. Presidente, posições contrárias, interesses colidentes, mas uma coisa é certa, união de propósitos, todos defendendo interesses da indústria nacional e esse interesse, temos certeza, o Instituto Nacional do Cinema defende com ardor.

Por isso, essas últimas palavras, que pretendo deixar aqui no ouvido dos senhores, é mais uma pregação de união. União em torno do INC e dessa sua política em defesa do cinema nacional. E como algumas frases foram ditas neste Congresso, não será demais que acrescentemos mais uma:

Como disse Vieira:

"A união de pedras é o edifício; a união de tábuas é o navio; a união de homens é o exército. O edifício sem a união é ruína. O navio sem a união é destroço e o exército sem união é despojo. Até o homem é a união do corpo e da alma, unida ao homem; sem união, o homem é cadáver."

Que as minhas palavras finais sejam estas: Unam-se em torno do Instituto, em torno deste objetivo que foi comum, que é o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional. Muito obrigado.

(PALMAS)

SR. PRESIDENTE - Chegamos ao final. Mais uma vez quero agradecer a todos que aqui participaram. Todos foram muito importantes, cada um no seu setor. E procurando desde já uma união, eu os convido para, juntos, tomarmos alguma coisa. Muito obrigado.

Nota: As proposições do Congresso estarão à disposição dos Srs. congressistas, expositores. Poderão apanhá-las, ou no INC ou aqui, na Secretaria.

SR. JOSÉ DE ALMEIDA - Peço a palavra. Em nome de toda a classe cinematográfica, quero entregar ao Senhor Presidente, Doutor Carlos Guimarães de Matos Junior, esta placa, que expressa nossos agradecimentos, nosso reconhecimento a um trabalho realizado em prol do cinema brasileiro, que é este I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira. Pedimos ao Senhor Presidente que leia nossa mensagem.

SR. PRESIDENTE - (Lendo a mensagem) "Dos participantes do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira - Homenagem da classe. Rio de Janeiro, 23 a 27 de outubro, Palácio da Cultura." Obrigado.

FICAM ASSIM ENCERRADOS OS TRABALHOS DO I CONGRESSO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA, REALIZADO NO RIO DE JANEIRO, DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 1972.

I CONGRESSO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA

Doc./11

PROPOSIÇÕES E SUGESTÕES

23 a 27 de outubro de 1972
RIO DE JANEIRO-GUANABARA
AUDITÓRIO DO PALÁCIO DA CULTURA

inc

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO:

SRA. FRIEDA DOURIEN

- 1 - Para não produzir desordenamente, para evitar desperdícios de recursos e esforços, faz-se necessário um planejamento global de acordo com a nova mentalidade pedagógica e segundo um esquema de programação integrado na filosofia do ensino no país. Aqui gostaria de abrir um parêntese: Pelas profundas transformações ocorridas na ciência e tecnologia, o grande problema do mundo moderno é o desenvolvimento da inteligência operatória em seus dois aspectos fundamentais:

- a - a consciência crítica, capaz de levar o jovem a enfrentar a indústria cultural estereotipada, massificante.
- b - a capacidade criativa do homem; aqui de novo o símbolo matemático da equivalência apontaria para o desenvolvimento.

Não podemos esquecer que a criança de hoje será o adulto do ano 2.000. E o filme integrado na infraestrutura geral da informação pode ser mais eficaz que os outros meios. Ele é "um quadro negro situado entre as dificuldades da vida e as ações que visam a modificá-la", diz Goddard.

- 2 - Estabelecer prioridades.
- 3 - Propiciar condições às equipes técnicas ou produtores para integrarem o esquema de produção e poder criar novos quadros.
- 4 - Divulgar o material para seu devido aproveitamento
 - a - no ensino sistematizado
 - b - no Mobral - na faixa em que se identifiquem os conteúdos básicos
 - c - nos veículos de comunicação de massa.

PROPOSIÇÕES:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FILMES DE CURTA METRAGEM (abcm)

- 1 - Observância dos Decreto-Lei nº 55.202 e 69.161, que protege claramente o produtor cinematográfico brasileiro. A ABCM, solicita ao INC, a extensão destes decretos aos produtores de filmes comerciais para Cinema e Televisão, com todo rigor possível, afim de proteger e estimular o mercado de produção interna, cada vez mais, integrando definitivamente o produtor do curta metragem na realidade cinematográfica brasileira.
- 2 - Equiparação de impostos devidos. As produtoras de filmes comerciais, vem pleitear junto ao I.N.C., que sendo o órgão criado para fomento da Indústria Cinematográfica; solicite a isenção do Imposto Municipal sobre Prestação de Serviços (I.S.S.) - nos centros produtores, onde ainda não tenha sido concedido.

- 3 - Maiores facilidades para o financiamento de equipamentos e instalações cinematográficas. Sugerindo ao I.N.C., que estude-se a instituição de um fundo especial, com amortização conveniente ao poder aquisitivo dos produtores.
- 4 - A ABCM, vem reivindicar junto ao INC, que encaminhe um projeto de lei ao Congresso, alterando a lei que permitiu a propaganda em cinema, Decreto-Lei nº 43 - artigo 23 - nos parágrafos 2º e 3º nos seguintes pontos:
 - § 2º - As mensagens publicitárias serão projetadas a meia luz no intervalo das sessões.
 - § 3º - A duração máxima do conjunto de mensagens publicitárias em cada intervalo será de 3 (três) minutos.
- 5 - Solicitar a inclusão de um representante da ABCM no Conselho Consultivo do INC, a fim de que possa auxiliar e defender a classe produtora, incentivando este Instituto a encontrar para a Indústria Cinematográfica Brasileira, o lugar que merece na Economia Nacional.
- 6 - Criação de normas oficiais referentes à escolha de filmes publicitários para cinema e televisão: que representem o Brasil em festivais internacionais especializados, e ampliação deste campo de atividade com a inclusão de mais 2 ou 3 festivais de cinema publicitário no programa oficial do INC, de maneira que o Brasil pudesse projetar-se mais neste setor de competição. Obrigando que esta seleção seja feita com a participação do INC, Sindicatos e Associações de Classe, atendendo realmente aos interesses da indústria e não apenas a critérios indiscriminados, como vem sendo feito.
- 7 - Inclusão na regulamentação do "Premio Coruja de Ouro", de um laurel para os melhores filmes de publicidade, para cinema e televisão, produzidos durante o ano.
- 8 - Unificação do critério de censura para filmes de publicidade, para cinema e televisão. Com o recolhimento da taxa por metro linear, validade de censura por apenas 12 meses, sem possibilidade de revalidação, exigindo que o requerente seja produtor devidamente credenciado junto ao INC, Polícia Federal, Sindicatos e Associações da classe.
- 9 - Maiores facilidades para produção de filmes comerciais no exterior por equipes constituídas de técnicos brasileiros, solicitando que o pedido para remessa de numerário seja feita através do INC, que aprovaria o mesmo se julgar procedente as justificativas, e o enviaria a Receita Federal pedindo que a remessa seja efetuada sem apresentação de uma fatura pré-forma.
- 10- Que o INC inclua no seu boletim, uma seção que se destine a informar e divulgar assuntos sobre as empresas produtoras de filmes publicitários para TV e cinema, bem como aquilo que vem sendo realizado no setor de atividade, prêmios ganhos no exterior, investimentos, etc.

- 11 - Regulamentação da Profissão e qualificação dos profissionais, pedindo que o INC faça gestões, junto aos Ministério do Trabalho e Previdência Social, na pessoa do eminente Ministro do Trabalho e Previdência Social, Dr. JULIO BARATA, para que aprove em caráter de urgência a regulamentação da profissão e consequente qualificação dos técnicos da Indústria Cinematográfica Brasileira.
- 12 - Que o Instituto Nacional do Cinema, delegue à sede regional de São Paulo, maiores poderes administrativos, a fim de que o processamento de censura dos filmes, seja feitos com maior eficácia e rapidez, poupando aos produtores tempo precioso na entrega dos trabalhos solicitados pelos interessados.

PROPOSIÇÃO:

SR. ELY AZEREDO

- 1 - "a adoção de uma legislação que permita à cine-revista inserir matéria promocional patrocinada em produções de qualificação informativa, de expressão social e de bom nível técnico, estabelecendo limites de tempo que levem em consideração os interesses do público, evitando de tal modo a publicidade sub-reptícia e destituída de objetivo comunitário."
- 2 - "a criação de uma comissão de alto nível, escolhida entre críticos de cinema e técnicos de filmes documentários, a fim de estabelecer um critério para a qualificação de cine-revista";
- 3 - "o estabelecimento de uma política de estímulo à cine-revista, através de prêmios: a) ao produtor do melhor conjunto de cine-revistas do ano; b) aos melhores diretores de reportagem; c) aos melhores diretores de fotografia; d) aos melhores roteiristas; e) aos melhores montadores; f) aos melhores narradores; g) aos melhores autores de textos";
- 4 - "a obrigatoriedade de exibição para esse tipo de filme, porém sem ônus para o exibidor."

Como o Serviço de Censura de Diversões Públicas é órgão do Ministério da Justiça, que seja alterado o tempo de validade do Certificado de Censura, dos cinejornais que continuarem a ser produzidos na forma atual, para o prazo de seis meses."

PROPOSIÇÃO:

SR. CLOVIS SENA

- a - Imediata adoção de um sistema de fiscalização, realmente eficaz, que possibilite o cumprimento da legislação baixada pelo INC, no que tange a exibição compulsória dos filmes;

- b - Concentração da distribuição do curta-metragem e arrecadação dos 8% correspondentes à sua exibição em mãos do Instituto Nacional do Cinema, evitando-se a interferência do intermediário (distribuidor ou exibidor), e criando-se também uma Resolução que venha pôr termo ao comércio de filmes de curta-metragem, entre produtores e exibidores, o que vem limitando mais ainda o número de fitas que chegam ao conhecimento do público, uma vez que, com um pequeno lote, o exibidor proprietário cumpre todas as datas de sua programação?
- c - estreitamento das relações cinematográficas, entre Universidades e Instituto Nacional do Cinema, com objetivos de realização de filmes de interesse cultural técnico e educativo, em vista do que já foi mencionado neste documento;
- d - criação de um regime de plenas facilidades para aquisição, por parte dos cursos de Cinema, de equipamento e material necessários à produção, pesquisa e exibição cinematográficas;
- e - aumento do número de dias, destinados à exibição obrigatória de filmes de curta-metragem;
- f - revogação do dispositivo que estabelece a duração máxima de dez minutos para os filmes portadores da categoria de Exibição Especial;
- g - promover facilidades para melhor divulgação do filme de curta-metragem, quando acompanhante de filmes de arte de longa metragem, através de exibições promovidas por entidades culturais (cinemas de arte, cine-clubes, cinematecas e universidades) isentando tais entidades da obrigatoriedade do ingresso padronizado.
- h - promover uma política entre órgãos públicos e empresas privadas, visando a um maior aproveitamento do Cinema, como veículo essencial à pesquisa, documentação e realização de obras e projetos voltados ao interesse humano.

PROPOSIÇÃO:

SRA. MARTHA A. FONSECA

Considerado o caráter cultural-social-artístico e sempre didático (em latosenso) e educativo do CURTA METRAGEM deve o INC estabelecer um esquema de exibição obrigatória que vemos possível ser de 365 dias. Logicamente isto para o CURTA DE QUALIDADE, como tantos já produzidos e a serem produzidos e infelizmente inacessíveis ao grande público. O CURTA METRAGEM é excelente meio de contribuição para a EDUCAÇÃO VISUAL DO HOMEM, aspecto fundamental da educação como todo num mundo caracterizadamente visual em comunicação.

PROPOSIÇÃO:

SRA. MARTHA AMARAL FONSECA

Sugerimos que o INC estimule o entrosamento entre os seus setores de Planejamento e os Organismos particulares voltados à produção de filmes didáticos não só para incentivo e ampliação da produção como inclusive, visando a própria utilização - em faixa mais extensa - dos filmes produzidos.

Reforçamos a necessidade da formulação pelo INC de planejamento global do Filme Didático - afim de dirigi-la como Produção de Ambiente Nacional.

PROPOSIÇÃO:

SR. PRIMO CARBONARI

SUGESTÃO - CURTA METRAGEM - Seriam credenciadas no Brasil, somente 7 (sete) empresas que produziriam 7 (sete) complementos semanais, com direito a 25 cópias, que resultaria obviamente num total de 175 cópias semanais, para cobertura total em todo o Território Nacional. Daria assim esse jornal, uma garantia de arrecadação e consequentemente de emprego a milhares de técnicos e outros trabalhadores.

PROPOSIÇÃO:

SR. ALPHEU NEY GODINHO

- 1 - Fixar em caráter definitivo, em 365 dias por ano, a exibição de filmes nacionais de curta metragem de Classificação Especial, ou seja: cada programa de cinema que contiver um filme de duração superior a 60 (sessenta) minutos, só poderá ser exibido, quando dele fizer parte um filme nacional de curta metragem, considerado de Classificação Especial pelo Instituto Nacional do Cinema.
- 2 - O preço de locação do filme de curta metragem de Classificação Especial, uma vez tornado obrigatório em todas as sessões, deveria ser menor do que o atualmente fixado, para não onerar demais o Exibidor: 0,5% seria razoável.
- 3 - As estações de televisão, comerciais ou não, deverão programar pelo menos 1 (um) filme curta metragem de Classificação Especial por dia, pagando uma taxa a título de aluguel, a ser fixada pelo INC.
- 4 - Tornar sem efeito o item XIII da Resolução nº 4 do INC, que isenta o exibidor de apresentar filmes nacionais de curta metragem, quando da programação de um filme nacional de longa metragem.
- 5 - Manter o item X da Resolução nº 4 do INC, que permite a menção em letreiros iniciais ou finais, de Empresas ou Instituições que tenham patrocinado ou colaborado na realização do filme curta metragem de Classificação Especial, já que isto é permitido ao longa metragem. Isto seria também um estímulo para que Empresas e Entidades colaborassem para a divulgação de obras cinematográficas de caráter artístico-cultural-educativo. Uma vez que o filme possua aquelas qualidades que lhe são exigidas para merecer o Certificado de Classificação Especial, não importa por quem foi financiado ou patrocinado. Não

esqueçamos o exemplo da Inglaterra que formou ótimos cineastas durante a fase chamada "Escola Documentarista Inglesa", na base do curta metragem patrocinado por entidades públicas e privadas.

- 6 - O INC deverá observar o maior rigor na concessão do Certificado de Classificação Especial.
- 7 - A EMBRAFILME deverá promover o curta metragem brasileiro no exterior.
- 8 - O INC deverá coibir a venda do filme de Classificação Especial pelo Produtor, utilizando todos os meios a seu dispor.
- 9 - O INC deverá determinar ao Exibidor que projete o filme de Classificação Especial imediatamente antes do longa metragem. Isto pode parecer irrelevante, mas a maior parte das vezes o Exibidor projeta primeiro o Classificação Especial e depois uma enxurrada de filmes de publicidade, jornais, trailers, etc., de tal maneira que o espectador que entra no cinema com alguns minutos de atraso perca o curta metragem. O Exibidor deverá encarar o Classificação Especial como uma atração a mais na sua programação e em seu próprio benefício. Ele verá então, que muitos espectadores pagarão entrada para assistir o curta metragem.
- 10 - O INC deverá determinar, também, ao Exibidor, que quando fizer publicar seus programas nas sessões especializadas dos jornais, indique também, além do longa metragem, o título e o autor do Classificação Especial, acostumando assim o espectador a interessar-se também pelo curta metragem como atração.
- 11 - O INC deverá deter o monopólio da distribuição do filme de Classificação Especial. As empresas distribuidoras não poderão alegar ingerência na iniciativa privada, já que a maioria delas não aceita para distribuição filme desta categoria. Os filmes seriam distribuídos pelo INC, tanto para cinema como para televisão, obedecendo um critério de saída do filme pela ordem de entrada no órgão (ou pelo número de ordem do Certificado), evitando assim qualquer critério de preferência pessoal do encarregado do serviço. O INC recolheria a importância equivalente à locação do filme, cobraria uma taxa para si e creditaria o líquido para o Produtor. Este critério seria aplicado inclusive aos filmes cujos Produtores tenham cedido direitos a terceiros, cabendo a estes últimos, se o desejarem acionar os primeiros.
- 12 - Caso o INC não tenha condições, do ponto de vista funcional, de enfrentar um encargo de tal envergadura, qual seja o de "distribuidor nacional", com a urgência que o caso exige, restaria a possibilidade de um entrosamento (talvez em caráter experimental) entre o INC e os distribuidores, que poderia ser da seguinte maneira:
 - a - O INC entregaria os filmes aos distribuidores, sempre observando a ordem de entrada no órgão, ou por número do Certificado, a medida que fossem sendo solicitados, porém o pagamento da locação dos filmes seria feito pelos cinemas diretamente ao INC, através de borderos especiais (ou não), como atualmente se faz com os direitos autorais das músicas e o INC é que creditaria ao Produtor e ao Distribuidor as respectivas parcelas. O INC mandaria ao Imposto de Renda, cópias dos comprovantes das parcelas creditadas a ambos, evitando assim, que o Produtor tenha de vender seus filmes. Este sistema

cremos, seria o mais seguro para o Produtor e ao mesmo tempo não sobrecarregaria o INC, que poderia assim ater-se à fiscalização;

- b - Outra modalidade seria a seguinte: O Produtor entregaria o filme diretamente ao Distribuidor para circulação, mas o pagamento continuaria a ser feito pelo Exibidor diretamente ao INC, como nas modalidades anteriores, e este então é que creditaria ao Produtor e ao Distribuidor as suas parcelas. Esta última modalidade tem pelo menos um inconveniente: o de que os grandes produtores, muitos dos quais organizados em empresas de distribuição, tomariam o mercado para si, não dando chance ao pequeno Produtor, que acabaria novamente tendo que vender seu filme. Uma maneira de evitar isto, mas de complicado controle, seria o de estipular um máximo de dias de exibição ou um máximo de renda para cada filme, para dar oportunidade a todos os produtores. Cremos que o critério "A" seria o melhor, no entanto o que achamos fundamental é que seja o INC quem recolha a importância correspondente ao aluguel do filme.
- 13 - Para iniciar imediatamente a distribuição em qualquer das modalidades mencionadas, seria necessário um grande número de cópias de cada filme. Como o Produtor de Classificação Especial se encontra geralmente em dificuldades financeiras, pois não consegue distribuição para seus filmes, o INC ou a EMBRAFILME poderiam financiar a execução dessas cópias.

PROPOSIÇÃO:

FUTURAMA FILMES E PROMOÇÕES LTDA.

Sugestões:

1 - Registro de Produtor Cinematográfico:

- a - Obrigatoriedade para obtenção de registro de funcionamento no INC de constituição de uma sociedade civil com capacidade mínimo equivalente ao preço médio de venda um curta metragem a cores, sonORIZADO, com 10 minutos de duração, cobrado pelos produtores já existentes nos 6 meses anteriores a data de constituição da sociedade.
- b - Constituição de Sociedade de Responsabilidade Ltda.

2 - Revalidação de Registro Anual:

- a - Exigência de ter a empresa realizado um mínimo de documentários ou comerciais, que justifiquem a sobrevivência comercial da mesma.
- b - Prova de recolhimento de INPS e FGTS relativo ao trabalho executado pelos profissionais constantes dos créditos dos filmes realizados no exercício anterior.
- c - Prova de recolhimento de ISSQN devido sobre o montante do faturamento realizado.
- d - Balanço geral assinado por técnico contábil registrado no C.R. Contabilidade.

- e - Prova de filiação ao sindicato dos produtores
- f - Notificação do Imposto de Renda.

3 - Cancelamento de Autorização:

- a - Quando a empresa produtora tiver recebido importância em dinheiro ou permutas e não fizer a entrega do filme no prazo contratado ou não justificá-lo convenientemente.
 - b - Quando a produtora não funcionar regularmente, mantendo local adequado para seus negócios e dando oportunidade de empregos em sua área de ação.
- 4 - Estimular o surgimento de empresas de porte, economicamente bem ali-cercada, incentivando-se as fusões de pequenas, possibilitando, com essas medidas, o surgimento de novos empregos e uma maior atividade comercial e econômica na cinematografia.
- 5 - Impedir a qualquer custo a formação de produtoras que não tenham as condições propostas a fim de evitar a continua marginalização da indústria e a danosa concorrência que nada leva aos cofres públicos nem possibilita a ampliação do mercado de trabalho.

PROPOSIÇÕES

COMITÉ NACIONAL DOS EXIBIDORES
CINEMATOGRAFICOS

- 1 - Reestudo imediato da Resolução INC nº 60, de 16 de novembro de 1971, que fixou o número de dias de exibição compulsória de filmes nacionais de longa metragem, concomitantemente com a realização de uma pesquisa de mercado, para constatação da real capacidade ociosa dos cinemas e a confrontação das rendas de bilheteria nas exibições de filmes nacionais e filmes estrangeiros. Essa pesquisa técnica e econômica deverá ser feita por entidade governamental ou não, permitido o acompanhamento pelos interessados representantes de entidades de classe.
- 2 - Classificação dos filmes nacionais de long-metragem, em três categorias, denominadas "A", "B" e "C", sendo que os filmes da categoria "A" serão obrigatoriamente locados à percentagem de 50% da receita líquida de bilheteria, os filmes da categoria "B" serão obrigatoriamente locados à percentagem de 40% da receita líquida de bilheteria, independentemente do número de semanas em que ficarão em cartaz, e os filmes categoria "C" serão obrigatoriamente locados à percentagem de 40% da receita líquida de bilheteria, não sendo, porém, de exibição compulsória, computando-se, entretanto, para efeito do cumprimento da Resolução que vier a ser fixada, na forma proposta na proposição anterior.
- 3 - Nenhum cinema será obrigado a exhibir filme nacional de longa metragem, já exibido em outro cinema da mesma cidade, situado dentro de um raio de um (1) quilômetro, excetuando-se dessa regra os cinemas que funcionam habitualmente com a mesma programação (circuitos simultâneos). Para a observância desta regra, o INC fará o zoneamento cinematográfico das cidades com mais de 5 (cinco) cinemas, indicando as incompatibilidades para efeito de reexibição. Os cinemas lançadores em nenhuma hipótese serão obrigados a exhibir filmes nacionais já exibidos em outro cinema da mesma cidade, computando-se, entretanto, facultativa, para efeito do cumprimento da obrigatoriedade, a projeção de filmes chamados de reprises.
- 4 - Os cinemas equipados com o sistema cinerama e que comprovadamente desde a sua instalação somente tenham exibido filmes desse processo, exhibirão também somente filmes nacionais que tenham sido produzidos ou adaptados para esse sistema.
- 5 - Os ingressos padronizados serão vendidos pelo INC, pelo seu custo industrial, sem nenhum acréscimo.
- 6 - O INC ou a EMBRAFILME financiará os exibidores, a longo prazo, para renovação de seu equipamento de som e projeção, carvão, espelhos e similares.
- 7 - O INC se empenhará junto aos órgãos governamentais competentes, para eliminação do imposto sobre serviços de qualquer natureza, bem como quaisquer outros tributos existentes. Será mantida apenas a taxa do alvará de licenciamento anual, de competência municipal, precedida da competente vistoria.

PROPOSIÇÕES

- 8 - Reforma da legislação básica da cinematografia, escoimando - a de todos os seus inconvenientes verificados durante a vigência do decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, bem como a revogação de Resoluções inadequadas, e dando aos dois setores principais - Exibição e Produção, em que se divide a cinematografia, - uma representação efetiva nos órgãos deliberativos do INC através de indicação de nomes em listas apresentadas pelas entidades de classe, inclusive, com todo o nosso respeito, para a Presidência do INC.
- 9 - Obrigatoriedade de registro de cinemas não profissionais (clubes, associações, colégios, etc), equipados com projetores de qualquer bitola, enquadrando-os dentro dos regulamentos e resoluções do INC, principalmente no que diz respeito à aprovação de programas, tendo em vista o necessário controle e devida exibição de filmes nacionais, estabelecendo as necessárias proporções, e somente dando autorização para exibição de filmes estrangeiros após decorrido um mínimo de 3 (três) anos de sua primeira apresentação em cinemas profissionais de cada cidade do Brasil.
- 10 - Graduação de multas a serem impostas aos cinemas, tomando por base um percentual sobre a parcela da renda líquida mensal da bilheteria, que coube ao exibidor, durante os doze meses anteriores.
- 11 - Proibição da apresentação de programas de "enlatados" importados, nos canais de TV, nos seus horários nobres, e aplicação, nas proporções devidas, da obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais de longa-metragem, em relação ao número de "enlatados" estrangeiros programados durante o mês.
- 12 - Liberação da obrigação de compra de ingressos padronizados para os cinemas situados em cidades onde não haja posto ou agente de venda dos mesmos.
- 13 - Arquivamento de todos os processos e autuações em andamento e anistia de multas de qualquer natureza, tendo em vista a precária situação financeira dos cinemas e as incertezas, dúvidas e erros havidos na aplicação de Resoluções e normas do INC.
- 14 - Gratuidade obrigatória pela exibição de jornais nacionais ou complementos nacionais especiais, onde se contenha direta ou indiretamente aberta ou veladamente, qualquer mensagem publicitária.
- 15 - As despesas de fretes e carretos de filmes nacionais de exibição compulsória e do material publicitário relativo, não poderão ser cobradas dos exibidores. Seria aí, no caso, o problema do distribuidor da fita nacional.

- 16 - Considerando que os cinemas que exibem filmes durante sete dias seguidos, durante um ano, têm obrigação de projetar 12 películas nacionais, no Regime da Resolução nº 60, e que existem cinemas que funcionam notadamente nas pequenas Cidades, em número reduzido de dias da semana, ou mudam programas duas, três ou mais vezes durante a semana, são obrigados a projetar uma quantidade de filmes nacionais muitas vezes maior do que as dos cinemas acima mencionados, que recebem um tratamento desigual, propomos que na Resolução a ser baixada, segundo a proposição primeira, seja estabelecido um limite ao número de filmes nacionais a serem exibidos nesse tipo de cinemas, na proporção de número máximo de filmes estabelecido para os cinemas de proporção de sete dias.
- 17 - Quaisquer novos sistemas que venham a ser implantados pelo INC e que se refiram principalmente ao controle de receita de bilheteria dos cinemas, não poderão servir de pretexto para novos encargos sobre os exibidores.
- 18 - Tendo em vista que se discute na Câmara dos Deputados pela terceira vez, um projeto sobre dublagem de filmes estrangeiros em língua portuguesa, e considerando que, no presente momento, a dublagem pode ser considerada uma "faça de dois gumes", e que somente a experiência demonstrará o comportamento do mercado, entendemos que a dublagem poderia ser admitida em caráter opcional, ou de experiência.
- 19 - Considerando que o exibidor depende do produto importado e da qualidade do filme nacional, qualquer medida que for adotada no que concerne à limitação de importação de películas estrangeiras, implicará em maior dificuldade de escolha por parte dos exibidores, que atualmente programam, em seus cinemas, filmes precedidos de reais possibilidades de bilheteria. Não se deve perder de vista o fato alarmante da capacidade ociosa das salas exibidoras, a crescente fuga de público e a necessidade de manutenção ou aumento da rede exibidora nacional, indispensável à existência de uma indústria nacional de filmes.
- 20 - Entendemos que a taxa de censura cobrada pelo INC aos distribuidores deverá recair apenas em um mínimo de cópias censuradas e não sobre o número total delas. Facilitando-se o maior número de cópias, os cinemas do interior do País teriam condições de melhores projeções, não teriam de aguardar um tempo enorme para que as poucas cópias hoje existentes chegassem às suas mãos e se incentivaria a mão-de-obra nos laboratórios nacionais.
- 21 - Um dos problemas que mais aflige os exibidores cinematográficos é o da locação dos imóveis onde funcionam os cinemas, notadamente nos momentos de renovações contratuais, quando aluguéis onerosíssimos são impostos pelos proprietários.

PROPOSIÇÃO:

SR. LÍBERO LUXARDO

- A - Que seja negada, a priori, qualquer solicitação para a realização de filmes no nosso hinterland, especialmente na área da Amazonia Legal, quer sejam documentários ou dramas de longa metragem, tanto para o Cinema como para a Televisão, desde que o solicitante não apresente roteiro definitivo, e que a responsabilidade de sua execução esteja vinculada à Produtores brasileiros, com participação igual, tanto artística como técnica.
- B - Os negativos rodados nas condições acima serão obrigatoriamente revelados no Brasil, exceto em casos especiais em que os nossos laboratórios não estejam aptos.
- C - A participação de interesse do Produtor brasileiro será universal.
- D - O Instituto Nacional do Cinema exercerá a mais severa vigilância para o cumprimento destas disposições.

PROPOSIÇÃO:

Sr. ROBERTO SANTOS PINHANEZ

Entendemos que é fundamental um diálogo entre o INC e organismos e entidades que vem cuidando e venham a cuidar da atividade cinematográfica no âmbito estadual, quer sob a forma de supervisão, quer sob a forma de coordenação, quer sob a forma de apoio específico.

PROPOSIÇÃO:

Sr. GERALDO SANTOS PEREIRA

Que seja elaborado o Código Cinematográfico Brasileiro, destinado a ordenar, com lógica técnica e jurídica, o emaranhado confuso e desordenado do contexto legal de nosso cinema.

Por sua urgente elaboração, apelamos ao Plenário deste oportuno - conclave, a grande tribuna reivindicatória do cinema brasileiro.

PROPOSIÇÃO:

Sr. GERALDO SANTOS PEREIRA

Que ouvido o Plenário, que o I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira recomende ao governo federal urgentes estudos para a reformulação do INC e da EMBRAFILME, como exigência de melhor rentabilidade operacional da política governamental de incentivo ao cinema.

Julgamos imprescindível a transformação do Instituto Nacional do Cinema num Conselho Nacional da Cinematografia, integrado, repetimos, por representantes oficiais, Ministérios e entidades financeiras do governo, e dos setores que compõem a atividade cinematográfica: produção, distribuição, exibição, indústrias técnicas, ensino e cultura cinematográfica.

PROPOSIÇÃO:

Sr. GERALDO SANTOS PEREIRA

A análise comparativa do mercado brasileiro e internacional, bem como o exame estatístico de dados e percentuais, autorizam-nos a considerar como plausível e realista a fixação de uma contingência anual de 350 filmes estrangeiros autorizados a entrar no país, pelo menos nos próximos anos.

Um critério misto de proporcionalidade numérica e de dias anuais de exibição deveria garantir ao filme brasileiro uma reserva mínima de 25% do tempo total de exibição, isto é, um total de 92 dias cada ano para filmes brasileiros, o que daria, consequentemente, uma proporção de 1 filme nacional para 4 estrangeiro. A cota ideal continuaria sendo a de 112 dias por ano, garantindo 30% das datas anuais à indústria de filmes brasileiros, com uma média anual razoável de 100 produções. É evidente que o desenvolvimento e a consolidação da indústria iriam gradualmente modificando os percentuais e, desta forma, atualizando a contingência.

PROPOSIÇÃO:

CONSELHO NACIONAL DOS CINECLUBES E OUTROS

Propor ao Instituto Nacional do Cinema a formação de um grupo de trabalho, composto por elementos indicados pelo INC e pelas organizações culturais de cinema, com a missão de estruturar medidas de apoio que permitam o desenvolvimento da atividade cultural dos cineclubes e dedicadas ao trabalho cultural cinematográfico.

PROPOSIÇÃO:

Sr. ACACIO DOMINGUES PEREIRA

Que seja apresentado um projeto de Lei dando incentivos fiscais à indústria cinematográfica nacional.

PROPOSIÇÃO:

Sr. FERNANDO LUIZ CAMPOS GUIMARÃES

Considerando que:

- I - O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira não incluiu em sua agenda a problemática do ensino de Cinema nas Universidades,

Propomos que:

- 1 - As Escolas de Cinema das Universidades Brasileiras recebam orientação oficial - quer do INC, quer da EMBRAFILME - que fiscalizaria e exigiria também o mínimo de condições para seu funcionamento. Forneceria equipamentos, laboratórios, facilitariam a importação, etc., para que os universitários desenvolvessem seus trabalhos e exercitassem na prática as técnicas apreendidas.
- 2 - Os produtores, as empresas, os laboratórios e a indústria cinematográfica em geral, facilitem o estágio - obrigatório por lei - desses universitários, os futuros profissionais do cinema brasileiro.

PROPOSIÇÃO:

Sr. CESAR MEMOLO JUNIOR E OUTROS

- 1 - O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileiro definiu, de maneira categórica e insofismável, a posição dos vários setores de atividade, não deixando margem alguma de dúvida quanto as medidas que o Governo deverá tomar para implantação definitiva dessa indústria no Brasil;
- 2 - Que a iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, através do INC, prova a disposição do Governo em ouvir a classe cinematográfica, para evidentemente elaborar leis que permitirão a implantação definitiva dessa indústria no Brasil;
- 3 - Para estudos em profundidade, pesquisas, consultas e providencias do Governo para elaboração do projeto de indústria cinematográfica brasileira, e sua implantação em termos práticos e objetivos, um ano é tempo mais do que suficiente para sua consumação;

PROPOMOS:

Que o INC, através do seu Presidente, e o I CONGRESSO BRASILEIRO da Indústria Cinematográfica Brasileira, marque, desde já, para novembro de 1973, a realização do II Congresso Brasileiro da Indústria Cinematográfica Brasileira, a realizar-se em Brasília, quando então será oficialmente comunicado à classe cinematográfica, os resultados práticos e a posição do Governo em relação a todas as reivindicações formuladas neste Congresso, por todos os congressistas expositores.

PROPOSIÇÕES

Autores: JOSÉ DE ALMEIDA
RIVA AMADEO
(Sindicato dos Técnicos)

1. REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

Solicita-se ao INC - Instituto Nacional do Cinema - em caráter de urgência que se empenhe junto ao MTPS para a aprovação da regulamentação da profissão de Técnicos e Atores.

2. SEGURANÇA NO TRABALHO

CONSIDERANDO que toda atividade profissional é regida por normas de proteção e segurança no trabalho e que na atividade cinematográfica brasileira essas normas poucas vezes são respeitadas, sendo inúmeros os casos de acidentes (mesmo um caso de morte),

SOLICITA-SE que o INC se empenhe junto ao Ministério do Trabalho em caráter de urgência solicitando a fiscalização da aplicação das normas gerais de proteção ao trabalho e em especial a exigência da contratação de um armeiro em todas as produções cinematográficas onde se faça necessário o uso de armas de fogo ou outras.

3. MERCADO DE TRABALHO

Exigência de obrigatoriedade para os produtores estrangeiros que filmarem no Brasil da contratação de técnicos e atores brasileiros em proporção a ser regulamentada.

4. Para evitar que os técnicos não recebam seus salários,

SUGIRO que o INC, para conceder o certificado de qualidade, exija dos produtores um recibo de quitação dos técnicos, segundo contrato de trabalho previamente estabelecido (ressalvando alguns produtores).

5. DIRETOR DE PRODUÇÃO

Maior responsabilidade, a ser estabelecida, da produtora para com o diretor de produção, a fim de evitar compromissos deste com particulares em nome da produção, compromissos esses, muitas vezes não cumpridos.

6. ESTÁGIO PARA TÉCNICOS E ATORES

Com a finalidade de aperfeiçoar o nível profissional de atores e técnicos de cinema, em atividade, fica criada uma Bolsa para estágio em Estúdios cinematográficos no exterior:

Para os profissionais estrangeiros radicados no cinema brasileiro será exigido o mínimo de 5 (cinco) anos de atividade cinematográfica no país.

Aos Sindicatos da categoria caberá a orientação da concessão dessas Bolsas juntamente com os órgãos competentes.

Essas bolsas serão mantidas pelo INC ou EMBRAFILME, através de verba específica.

7. PRÊMIO INCENTIVO AOS TÉCNICOS DE CINEMA

Fica instituído o Prêmio de Incentivo aos técnicos de Cinema.

Receberão o Prêmio Incentivo de Cinema todos os profissionais incluídos na relação abaixo, que tenham no espaço de anos consecutivos participado de filmes de longa metragem em produções nacionais ou não, realizadas no país:

- a) assistentes de direção;
- b) " " produção;
- c) " " câmera;
- d) continuidade;
- e) eletricistas;
- f) maquinistas;
- g) guarda-roupas;
- h) fotógrafo de cena;
- i) assistente de som;
- j) assistente de maquiagem

O Prêmio Incentivo é constituído de um Diploma e da importância de Cr\$

Entende-se por participação em filmes a contratação do profissional pelo tempo integral da realização do filme.

Só serão considerados profissionais os que trabalhem sob o regime de contrato por tempo determinado.

8. FUNDO SOCIAL

Considerando que o INC - Instituto Nacional do Cinema - criado para coordenar a produção cinematográfica-brasileira (produtores, técnicos e atores) não tem dispensado aos técnicos e atores do cinema brasileira a atenção que consideram merecida,

PROPÕEM a criação de um "Fundo Social destinado aos Técnicos e Atores de Cinema" com verbas oriundas da EMBRAFILME ou INC.

9. ESTAGIÁRIOS EM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

Considerando que é deficitária a preparação de técnicos para alguns setores da produção cinematográfica, fica criada uma Bolsa de Trabalho^{II} para estagiários de aprendizagem nos setores abaixo especificados:

- a) Continuidade;
- b) Assistentes de direção;
- c) Assistentes de produção;
- d) Assistentes de câmera;
- e) Eletricistas;
- f) Maquinistas;
- g) Contra-regras;
- h) Guarda-roupas;
- i) Assistente de som;
- j) Maquilador
- k) Efeitos especiais
- l) Consultor decor

As entidades de classe organizarão um programa que atenda de maneira eficiente a colocação desses estagiários em produções nacionais ou não. Serão consignadas anualmente no orçamento da EMBRAFILME/INC verba específica à concretização das disposições contidas nesta Proposição.

10. DUBLAGEM DE FILMES ESTRANGEIROS

Apesar das contradições existentes há longos anos em nosso país, quanto à dublagem de filmes estrangeiros, o Sindicato dos Técnicos e Artistas em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os reflexos que essa medida proporcionará nos diversos setores da atividade cinematográfica,

APOIA a obrigatoriedade da dublagem de filmes estrangeiros, respeitados os casos de ordem cultural e artística, e a existência de cinemas especializados para exibição de filmes na sua língua original.

11. AGÊNCIAS DE FIGURANTES

Que o INC e o Sindicato dos Produtores somente reconheçam como idôneas as Agências de Figurantes que façam prova da sua situação, ouvido o Sindicato dos Técnicos e Artistas em Espetáculos e Diversões

12. EQUIPE MÍNIMA

Com a finalidade de estabilizar e moralizar o mercado de trabalho para os profissionais de cinema, solicitamos em caráter de urgência a instituição de Equipe Mínima para as produções cinematográficas nacionais e estrangeiras.

13. PROTEÇÃO AO TRABALHO

Que o INC e EMBRAFILME exijam dos produtores:

- 1 - Que no ato do Registro da Produção conforme estabelece a Resolução nº a apresentação de comprovantes de estar a Empresa em dia com as obrigações trabalhistas.
- 2 - Que a EMBRAFILME não libere verbas aos produtores sem a real prova de estar quites com as obrigações trabalhistas.

14. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Solicita-se que o INC - Instituto Nacional do Cinema - encontre uma fórmula que obrigue os produtores no ato da inscrição de suas produções, conforme estabelece a Resolução nº de , a juntar prova da existência da apólice de seguro de acidentes de trabalho, de todos os profissionais contratados.

15. MORALIZAÇÃO DA PROFISSÃO

Que o INC, em caráter de urgência, faça gestões aos órgãos competentes, para a proibição do funcionamento de escolas particulares de formação de atores cinematográficos, que não têm condições estabelecidas em lei.

16. SALÁRIO PROFISSIONAL

Que o INC faça gestões junto à classe empresarial de cinema para que seja instituída, em nível sindical, em regime de urgência, uma tabela de salários mínimos para os atores extras e figurantes.

Entendemos justa esta proposição para a imediata moralização do salário profissional da nossa categoria.

PROPOSIÇÃO:Sr. SILVIO BACK1 - FINANCIAMENTO DIRETO AO DIRETOR

Financiamento direto ao projeto do realizador nas seguintes modalidades:

- 1 - A EMBRAFILME participará majoritariamente da produção do projeto aprovado;
- 2 - O diretor - autor do projeto aprovado - poderá apresentar à EMBRAFILME produtor(es) que se disponham a assumir a responsabilidade de produção do referido projeto, passando tal operação a enquadrar-se na sistemática de financiamento em vigor.

2 - PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR NO ADICIONAL

- 1 - Que o INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA destine, anualmente, 20% (vinte por cento) do total do PREMIO DE QUALIDADE ao diretor do filme laureado;
- 2 - Que o INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA altere o atual critério quantitativo do PREMIO DE QUALIDADE, destinando a premiação para um mínimo de 12 (doze) filmes, e não para um máximo, ficando o número de filmes a serem laureados na proporção direta das produções de alto nível.

3 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

A imediata realização de estudos, com a participação de realizadores, representantes do INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA e do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), visando a REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE DIRETOR DE CINEMA.

...oooOooo...
o
:

AS PROPOSIÇÕES E SUGESTÕES QUE NÃO FIGURAM NESTE DOCUMENTO CONSTATAM DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.